Deliberação nº 209, de 20 de julho de 1954

A Câmara Municipal de Barra Mansa decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação.

Art. 1º - Fica o Senhor Chefe do Executivo autorizado a efetuar o pagamento da importância de Cr$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros) ao Senhor Sebastião M. Alves, relativa à publicidade comemorativa do 32º aniversário do jornal "A Evolução".

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra Mansa
20 de julho de 1954
a) João Chiesse Filho
Prefeito

Digitalizado com CamScanner